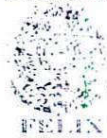




**ESTADO DE RORAIMA**  
**TABELIONATO FÉLIX**  
**COMARCA DE SÃO LUIZ**




ORIGINAL

CARTÓRIO



FRANCISCO FÉLIX - Tabelião  
ROSILENE GOMES DE LIMA -- Tabeliã Substituta  
JEOVANE OLIVEIRA ALVES – Escrevente Autorizado

Av. Ataliba Gomes de Lima, 2506 – Centro – São Luiz – Roraima - CEP 69370-000  
CNPJ: 84.051.093/0001-73 - Tele/Fax: (0xx) 95 3537-1022 - E-mail: cartoriofelix@ig.com.br

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>Matrícula nº. 1119                      Fls. 119                      Livro 2-D/Registro Geral</p> <p><u>Imóvel</u>: Domínio Útil de Terras Urbana, aforado do Patrimônio Municipal, denominada "LOTE Nº 302", situado na Quadra 35, com 12,00 metros de frente, por 46,00 metros de fundos, situado na Rua Paiva Brasil, nesta cidade, com uma área total de 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), limitando-se: FRENTE: com a Rua Paiva Brasil; FUNDOS: com o Lote 384; LADO DIREITO: com o Lote 314; LADO ESQUERDO: com o Lote 290. SENHORIO DIRETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ. ENFITEUTA: ALEIR GUIZONI. São Luiz-RR, 06 de março de 1998.</p> <p style="text-align: right;"> Francisco Félix Oficial</p> <p>R-1-1119 - Nos termos do Título de Aforamento nº, 180, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz, em 09/12/1997, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. ALEIR GUIZONI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 0.968.995-8/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, tendo seu domínio útil avaliado para efeitos fiscais em "ISENTO". São Luiz-RR, 06 de março de 1998.</p> <p style="text-align: right;"> Francisco Félix Oficial</p> <p style="text-align: center;"><b>SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUIZ - RR</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p>CERTIFICO não constar nos livros de registros desta Serventia, quaisquer ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São Luiz - RR, 19 de novembro de 2014. Eu, Rosilene Gomes de Lima, a digitei, e eu, FRANCISCO FÉLIX, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º. do Artigo 19, da Lei nº. 6.015, de 31/12/73).</p> <p>Validade: 30 (trinta) dias</p> <p style="text-align: right;"> Francisco Félix Oficial</p>	





ORIGINAL

FRANCISCO FÉLIX  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas  
São Luiz do Anauá - Roraima

**ESTADO DE RORAIMA**  
**TABELIONATO FÉLIX**  
**COMARCA DE SÃO LUIZ**  
**FRANCISCO FÉLIX - Tabelião**

**ROSILENE GOMES DE LIMA - Tabeliã Substituta**  
**JEOVANE OLIVEIRA ALVES - Escrevente Autorizado**

Av. Ataliba Gomes de Laia, 2506 - Centro - São Luiz - Roraima - CEP 69370-000  
CNPJ: 84.051.095/0001-73 - Tele/Fax: (0xx) 95 3537-1022 - E-mail: cartoriofelix@ig.com.br

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

ANOTAÇÕES

**Matrícula nº. 1119** **Fls. 219** **Livro 2-D/Registro Geral**

Imóvel: Domínio Útil de Terras Urbana, aforado do Patrimônio Municipal, denominada "**LOTE Nº 302**", situado na Quadra 35, com 12,00 metros de frente, por 46,00 metros de fundos, situado na Rua Paiva Brasil, nesta cidade, com uma área total de 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), limitando-se: **FRENTE:** com a Rua Paiva Brasil; **FUNDOS:** com o Lote 384; **LADO DIREITO:** com o Lote 314; **LADO ESQUERDO:** com o Lote 290. **SENHORIO DIRETO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ.** **ENFITEUTA:** **ALEIR GUIZONI**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 0.968.995-8/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade. São Luiz-RR, 06 de março de 1998.

**R-1-1119** - Nos termos do Título de Aforamento nº, 180, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz, em 09/12/1997, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. **ALEIR GUIZONI**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 0.968.995-8/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, tendo seu domínio útil avaliado para efeitos fiscais em "**ISENTO**". São Luiz-RR, 06 de março de 1998.

**R-2-1119 - DOAÇÃO** - Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada na data de 23 de dezembro de 2014, às fls. 075/076, do livro 070, deste Cartório, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pela **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.012.533/0001-83, com sede na Av. Santos Dumont, 710, Bairro São Pedro, na cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO BASTOS STICA**, brasileiro, casado, procurador de justiça, portador da Cédula de Identidade nº. 41938552/SSP-PR e do CPF nº. 716.558.839-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, por doação feita pelo Sr. **ALEIR GUIZONI** e sua esposa **MARIA GONÇALVES FILHA**, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para efeitos fiscais. O referido é verdade e dou fé. São Luiz - RR, 07 de abril de 2015.

**SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA**  
**DE SÃO LUIZ - RR**  
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** não constar nos livros de registros desta Serventia, quaisquer ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São Luiz - RR, 07 de abril de 2015. Eu, **Rosilene Gomes de Lima**, a digitei, e eu, **FRANCISCO FÉLIX**, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº. 6.015, de 31/12/73).

Validade: 30 (trinta) dias

Rosilene Gomes de Lima  
Tabeliã Substituta

**FRANCISCO FÉLIX**  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas  
São Luiz do Anauá - Roraima





**ESTADO DE RORAIMA**  
**TABELIONATO FÉLIX**  
**COMARCA DE SÃO LUIZ**



FRANCISCO FÉLIX - Tabelião

ROSILENE GOMES DE LIMA - Tabeliã Substituta

RAMON CARVALHO NASCIMENTO - Escrevente Autorizado

Av. Ataliba Gomes de Laia, 2506 - Centro - São Luiz - Roraima - CEP 69.370-000  
 CNPJ: 84.051.093/0001-73 - Tele/Fax: (0xx) 95 3537-1022 - e-mail: cartoriofeligx@ig.com.br

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES** **ANOTAÇÕES**

Matrícula nº. 120 Fis. 220 Livro 2-D/Registro Geral

**Imóvel:** Domínio útil de Terras Urbana, aforado do Patrimônio Municipal denominada "LOTE N.º 314", da Quadra n.º 35, com 12m (doze metros) de frente e 22m (vinte e dois metros) de fundos, situada na Rua Paiva Brasil, nesta cidade, com área total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) metros quadrados, limitando-se: Frente: com a Rua Paiva Brasil; Fundos: com o Lote 360; Lado Direito: com o Lote 348; Lado esquerdo: com o Lote 302. Senhorio Direto: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ.**  
**Enfiteuta: Aleir Guizoni.** São Luiz-RR, 06 de março de 1998.

*Rosilene Gomes de Lima*  
 Tabeliã Substituta

R-1-120 - Nos termos do Título de Aforamento n.º 181, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz, em 09/12/1997, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. ALEIR GUIZONI, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG n.º 0.968.995-8/SSP-AM, tendo seu domínio útil avaliado para efeitos fiscais em "ISENTO". São Luiz-RR, 06 de março de 1998.

*Rosilene Gomes de Lima*  
 Tabeliã Substituta

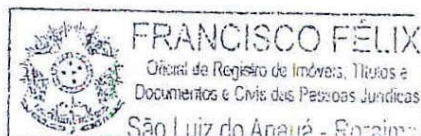
**SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUIZ-RR**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** não constar nos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São Luiz - RR, 07 de agosto de 2013. Eu, Jeovane Oliveira Alves, a digitei, e eu, FRANCISCO FÉLIX, Tabelião do Registro de Imóveis desta Comarca, subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1.º do Artigo 19, da Lei n.º 6.015, de 31/12/73).

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em 12/08/2013  
 Francisco Assaete da Silva  
 Secretário Federal  
 do Registro de Imóveis  
 do Estado de Roraima

Validade: 30 (trinta) dias



*Rosilene Gomes de Lima*  
 Tabeliã Substituta

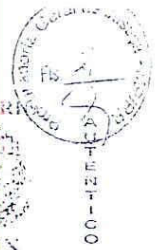
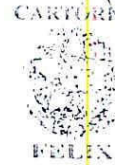




**FRANCISCO FÉLIX**  
 Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
 Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas  
 São Luiz do Anauá - Roraima

**ESTADO DE RORAIMA**  
**TABELIONATO FÉLIX**  
**COMARCA DE SÃO LUIZ**

ORIGINAL



FRANCISCO FÉLIX - Tabelião

ROSILENE GOMES DE LIMA - Tabeliã Substituta

JEOVANE OLIVEIRA ALVES - Escrevente Autorizado

Av. Ataliba Gomes de Lima, 2506 - Centro - São Luiz - Roraima - CEP 69.370-000  
 CNPJ: 84.051.093/0001-73 - Tele/Fax: (0xx) 95 3537-1022 - e-mail: cartoriofelix@ig.com.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES		ANOTAÇÕES
Matrícula nº. 1120	Fls. 220	Livro 2-D/Registro Geral
<p><b>Imóvel:</b> Domínio útil de Terras Urbana, aforado do Patrimônio Municipal denominado "LOTE Nº. 314", da Quadra nº. 35, com 12,00 metros de frente, por 22,00 metros de fundos, situada na Rua Paiva Brasil, nesta cidade, com área total de 265,00 (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), limitando-se: FRENTE: com a Rua Paiva Brasil; FUNDOS: com o Lote 360; LADO DIREITO: com o Lote 348; LADO ESQUÉRDO: com o Lote 302. SENHORIO DIRETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ. ENFITEUTA: ALEIR GUIZONI. São Luiz-RR, 06 de março de 1998.</p> <p style="text-align: right;"><i>Francisco Felix</i> Oficial</p> <p>R-1-1120 - Nos termos do Título de Aforamento nº 181, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz, em 09/12/1997, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. ALEIR GUIZONI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 0.968.995-8/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, tendo seu domínio útil avaliado para efeitos fiscais em "ISENTO". São Luiz-RR, 06 de março de 1998.</p> <p style="text-align: right;"><i>Francisco Felix</i> Oficial</p> <p style="text-align: center;"><b>SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUIZ-RR</b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO</u></b></p> <p>CERTIFICO não constar nos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São Luiz - RR, 19 de novembro de 2014. Eu, Jeovane Oliveira Alves, a digitei, e eu, FRANCISCO FÉLIX, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º. do Artigo 19, da Lei nº. 6.015, de 31/12/73).</p> <p>Validade: 30 (trinta) dias</p> <p style="text-align: right;"><i>Francisco Felix</i> Oficial</p>		



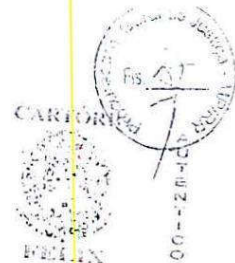
FRANCISCO FÉLIX  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas  
São Luiz do Araguaia - Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
TABELIONATO FÉLIX  
COMARCA DE SÃO LUIZ  
FRANCISCO FÉLIX - Tabelião

ROSILENE GOMES DE LIMA - Tabeliã Substituta  
JEOVANE OLIVEIRA ALVES - Escrevente Autorizado

LANÇAMENTO



Av. Ataliba Gomes de Laia, 2506 - Centro - São Luiz - Roraima - CEP 69.370-000  
CNPJ: 84.051.093/0001-73 - Tele/Fax: (0xx) 95 3537-1022 - e-mail: cartoriofelix@ig.com.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES			ANOTAÇÕES
Matrícula nº. 1120	Fls. 220	Livro 2-D/Registro Geral	
<p><b>Imóvel:</b> Domínio útil de Terras Urbana, aforado do Patrimônio Municipal denominado "LOTE Nº. 314", da Quadra nº. 35, com 12,00 metros de frente, por 22,00 metros de fundos, situada na Rua Paiva Brasil, nesta cidade, com área total de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), limitando-se: FRENTE: com a Rua Paiva Brasil; FUNDOS: com o Lote 360; LADO DIREITO: com o Lote 348; LADO ESQUERDO: com o Lote 302. SENHORIO DIRETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ. ENFITEUTA: ALEIR GUIZONI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 0.968.995-8/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade. São Luiz-RR, 06 de março de 1998.</p> <p>R-1-1120 - Nos termos do Título de Aforamento nº 181, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz, em 09/12/1997, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. ALEIR GUIZONI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 0.968.995-8/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, tendo seu domínio útil avaliado para efeitos fiscais em "ISENTO". São Luiz-RR, 06 de março de 1998.</p> <p>R-2-1120 - DOAÇÃO - Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada na data de 23 de dezembro de 2014, às fls. 077/078, do livro 070, deste Cartório, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pela <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA</b>, inscrita no CNPJ sob nº 84.012.533/0001-83, com sede na Av. Santos Dumont, 710, Bairro São Pedro, na cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Sr. FABIO BASTOS STICA, brasileiro, casado, procurador de justiça, portador da Cédula de Identidade nº. 41938552/SSP-PR e do CPF nº. 716.558.839-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, por doação feita pelo Sr. ALEIR GUIZONI e sua esposa MARIA GONÇALVES FILHA, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para efeitos fiscais. O referido é verdade e dou fé. São Luiz - RR, 07 de abril de 2015.</p>			
<p><b>SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LUIZ-RR</b></p> <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p><b>CERTIFICO</b> não constar nos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São Luiz - RR, 07 de abril de 2015. Eu, Jeovane Oliveira Alves, a digitei, e eu, FRANCISCO FÉLIX, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº. 6.015, de 31/12/73).</p>			
Validade: 30 (trinta) dias			

FRANCISCO FÉLIX  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas